



**EDITAL 28/2025 – NEAD/UAB/MEC, DE 04/04/2025**

**PROCESSO SELETIVO DE TUTORES PARA ATUAR NO CURSO DE GRADUAÇÃO LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

O Núcleo de Educação a Distância/Nead da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro e a Coordenação do Curso de Graduação **Licenciatura em Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa** - modalidade Educação a Distância, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente:

**TORNAM PÚBLICO**

A homologação e o indeferimento das inscrições referentes ao Processo Seletivo Simplificado de **Tutor**, para atuação no Núcleo de Educação a Distância, Vinculados ao Curso de Graduação Licenciatura em Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa, da Universidade Estadual do Centro-Oeste-UNICENTRO, conforme EDITAL Nº 18/2025 – NEAD/UAB/MEC, DE 18/03/2025.

**1 DOS DEFERIMENTOS**

<b>Polo</b>	<b>Protocolo</b>	<b>Nome</b>	<b>Situação</b>
Bela Vista do Paraíso (Ampla Concorrência)	00016-7	ALISSON JUNIO CLEMENTE	Deferido
	00030-2	ELIANE AMARAL	Deferido
	00029-9	ANDERSON DE SOUZA ANDRADE	Deferido
Cianorte (Ampla Concorrência)	00031-0	BRENDA LETÍCIA GUIMARÃES MARINOSI	Deferido
Curitiba Ampla Concorrência)	00015-9	CAROLINA PANTOJA SOARES	Deferido
	00034-5	JOAO CRISTIANO FLECK	Deferido
Tibagi (Ampla Concorrência)	00035-3	ELOISA HELENA MELLO	Deferido



## 2 DOS INDEFERIMENTOS

Polo	Protocolo	Nome	Situação
Curitiba (Ampla Concorrência)	00008-6	DANIELLE REGINA KLEINKE	Indeferido por não atender ao item 9 do edital.
Tibagi (Ampla Concorrência)	00028-0	TUANY CARNEIRO	Indeferido por não atender ao item 9 do edital.
	00002-7	MIRACI ALVES BRASIL	Indeferido por não atender ao item 9 do edital.
	00004-3	REGIANE DA LUZ DIAS GANZERT	Indeferido por não atender ao item 9 do edital.
	00009-4	CLAUDIA DARA DE SOUZA SILVA	Indeferido por não atender ao item 9 do edital.
	00022-1	ALINE MENDONCA SILVA BOUCINHAS	Indeferido por não atender ao item 9 do edital.
	00014-0	EDUARDA CATARINA RODRIGUES LUCENA	Indeferido por não atender ao item 9, subitem 9.3.2 do edital.
	00010-8	CAMILA OLIVEIRA GARANHANI	Indeferido por não atender ao item 9 do edital.
	00017-5	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS	Indeferido por não atender ao item 9 do edital.
	00020-5	ULISSES AMÉRICO BAGGIO	Indeferido , por não informar o local de atuação
	00026-4	JOSÉ ORESTE LOPES DE SOUZA MOURA	Indeferido por não atender ao item 9 do edital.
	00005-1	MARCIELLY DA SILVA	Indeferido por não atender ao item 9 do edital.
	00011-6	LAUANA M P OLEGARIO	Indeferido por não atender ao item 9 do edital.
	00013-2	PAULO ROBERTO BRAGA JUNIOR	Indeferido por não atender ao item 9 do edital.
	00006-0	JAQUELINE ORTIZ FERREIRA DE ALMEIDA	Indeferido, por não atender ao subitem 9.3 e não informar o local de atuação.
	00003-5	NATALINE NASCIMENTO BIRNFELD	Indeferido por não atender ao item 9 do edital.
	00001-9	FABÍOLLA GARGEL NUNES CUELHAR	Indeferido por não atender ao item 9 do edital.
	00027-2	ANA CLAUDIA QUADROS	Indeferido por não atender ao item 9 do edital.
	00019-1	GIOVANA LAZARETTI	Indeferido por não atender ao item 9 do edital.
	00021-3	SAMELA FERNANDES DA COSTA	Indeferido por não atender ao item 9 do edital.



2.1 Para os polos de Engenheiro Beltrão, Lapa, Siqueira Campos e Turvo, não houve candidatos inscritos.

### **3. DAS ENTREVISTAS**

3.1 Os candidatos que tiveram seus pedidos de inscrição DEFERIDOS, ficam aptos a realização da entrevista com data e horário a ser publicado em edital, de acordo com o cronograma do Edital nº EDITAL Nº 18/2025 – NEAD/UAB/MEC.

### **4 DO RECURSO**

4.1 É facultado aos candidatos que tiveram sua inscrição indeferida apresentar recurso, se atentando ao caso aos quais não cabe recurso, previsto no edital de abertura, devendo encaminhá-lo no **dia 07 de abril de 2025** para o e-mail [nead@unicentro.br](mailto:nead@unicentro.br).

### **5 DISPOSIÇÕES GERAIS:**

5.1 Em qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.2 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site <https://ead.unicentro.br/editais> e nos espaços destinados às publicações no âmbito da UNICENTRO, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

5.3 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [nead@unicentro.br](mailto:nead@unicentro.br).

### **PUBLIQUE-SE**

Guarapuava, 04 de abril de 2025.

Prof. Cleber Trindade Barbosa  
Coordenador NEAD/UNICENTRO

Prof.ª Maria Aparecida Crissi Knuppel  
Coordenadora NEAD/UNICENTRO